



DECRETO Nº 04387/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.235 de 23 de outubro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.10.301.0011.1.040 - AQUISICAO EQUIPAMENTOS PERMANENTES AT. BASICA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	522	EQEXCO	155	55.000,00
02.04.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
339030 - Material de Consumo	521	EMMEDC	155	300.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				355.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	355.000,00
TOTAL DE RECURSOS	355.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 26 de outubro de 2020.

ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL